



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.124, DE 05 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA EDUARDO BATISTA CALDEIRA NA
FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF SANTA
FILOMENA).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 241/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Batista Caldeira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 039.223.776-88, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF SANTA FILOMENA), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de março de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito